



APSS – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SETÚBAL E SESIMBRA, S.A.

VENDA DE VIATURAS LIGEIRAS

PROCEDIMENTO

- ÍNDICE GERAL -

- I - ANÚNCIO
- II - CONDIÇÕES GERAIS
- III - CADERNO DE ENCARGOS



I - ANÚNCIO



VENDA DE VIATURAS LIGEIRAS

A APSS-Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA informa todos os interessados que vai proceder à venda de duas viaturas ligeiras.

A documentação relativa à presente venda está disponível no Departamento de Aprovisionamento da APSS, sito na Praça da República, 2904-508 SETÚBAL, em www.portodesetubal.pt separador "ANÚNCIOS E EDITAIS" e página oficial de Facebook.

Entrega de propostas até às 15h00 do dia 18 de abril de 2018.

Setúbal, 9 de abril de 2018

A Presidente do Conselho de Administração

Lídia Sequeira

II - CONDIÇÕES GERAIS

- ÍNDICE -

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO
2. ENTIDADE ADJUDICANTE
3. CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO
4. NÃO ADJUDICAÇÃO
5. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM AS PROPOSTAS
6. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
7. PRAZO DAS PROPOSTAS
8. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO
9. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
10. NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO
11. PAGAMENTO DO PREÇO
12. CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO
13. ADJUDICAÇÃO EM CASO DE RENÚNCIA À COMPRA OU CADUCIDADE
14. DESPESAS E ENCARGOS

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento tem por objeto a venda de duas viaturas ligeiras, nos termos previstos no Caderno de Encargos.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., com sede na Praça da República, 2904-508 Setúbal, com o endereço eletrónico geral@portodesetubal.pt, o telefone 265542000 e o NIPC 502256869.

3. CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

3.1. O Processo de Venda das viaturas encontra-se disponível para consulta no website da APSS, S.A., através do endereço <http://www.portodesetubal.pt>, na página oficial de Facebook ou na sede desta Administração, onde pode ser consultado, durante os dias úteis das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, desde a data de publicação do respetivo Anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3.2. Adicionalmente será facultada a possibilidade de verificar o estado atual das viaturas, nos dias 12, 13 e 17 de abril de 2018 das 10h00 às 12h00 e das 14h30 e as 17h00, na sede da APSS, SA.

3.3. Processo de Venda é constituído pelas seguintes peças do procedimento:

- Vol. I - Anúncio;
- Vol. II - Condições Gerais;
- Vol. III - Caderno de Encargos.

3.4. Os concorrentes obrigam-se a conhecer, além das presentes “Condições Gerais”, o “Anúncio” e o “Caderno de Encargos” que integram o Procedimento.

4. NÃO ADJUDICAÇÃO

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., reserva-se o direito de não adjudicar a presente venda caso considere inadequadas as propostas apresentadas.

5. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM AS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a. Proposta de preço conforme Modelo constante do Anexo I, das Condições Gerais;
 - b. Número de identificação fiscal e código de acesso à certidão permanente *on-line*, no caso de o concorrente ser pessoa coletiva.
- 5.2. A proposta referida em 5.1 deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
- 5.3. Os documentos que constituem a proposta serão obrigatoriamente redigidos em português.
- 5.4. O preço constante da proposta não incluirá o IVA e será indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência e para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.
- 5.5. São aceites propostas parciais, ou seja, para um único lote.
- 5.6. Só serão consideradas as propostas que apresentem valor superior ao “Valor base de referência”, por Lote.

6. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta poderá ser entregue diretamente no Departamento de Atividades Gerais e Arquivo, na sede desta Administração, ou, remetida para a APSS, S.A., Praça da República, 2904-508 Setúbal, tendo a mesma de ser rececionada até às 15h00 do dia 18/04/2018, em conjunto com os restantes documentos, em sobrescrito fechado, no rosto do qual deve constar a inscrição: **Processo de Venda de viaturas ligeiras.**

7. PRAZO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O prazo da obrigação de manutenção das propostas é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do termo do prazo para a sua apresentação.
- 7.2. O prazo referido no número anterior considera-se sucessiva e automaticamente prorrogado se, até ao seu termo, os concorrentes nada disserem em contrário.

8. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO

8.1. A abertura das propostas realizar-se-á em ato público, que decorrerá perante uma comissão de abertura e apreciação das propostas designada para o efeito, e terá lugar na sede da APSS no dia 18/04/2018 pelas 15h15.

8.2. Poderão intervir no ato público de abertura das propostas os concorrentes ou seus representantes, devendo, no caso das pessoas singulares, exibir o respetivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e, no caso das pessoas coletivas, exibir o(s) Bilhete(s) de Identidade(s)/Cartão de Cidadão do(s) respetivo(s) representante(s) e uma procuração ou credencial que lhe(s) confira poderes para o ato e da qual constem o(s) respetivo(s) nome(s) e o(s) número(s) do(s) referido(s) documento(s) de identificação pessoal.

8.3. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 60 dias depois do primeiro designado.

8.4. Imediatamente após abertura, são as propostas apreciadas pela comissão designada para o efeito.

8.5. Serão excluídas as propostas que não sejam constituídas por todos os documentos referidos nas alíneas a) e b) do número 5.1 supra.

8.6. As irregularidades relativas à abertura, apreciação e aceitação das propostas só podem ser arguidas no próprio ato, mediante reclamação para a comissão designada para o efeito.

8.7. A comissão de abertura e apreciação das propostas decidirá de imediato, em sessão reservada, qualquer reclamação apresentada nos termos do número anterior.

8.8. Da deliberação da comissão que aprecie reclamação apresentada nos termos do número 8.6, caberá recurso para o Conselho de Administração da APA, S.A., o qual decidirá no prazo de 10 dias úteis.

8.9. Não havendo lugar a reclamações e uma vez admitidas as propostas, são as mesmas ordenadas pela comissão de abertura, do maior para o menor valor.

8.10. Caso se verifique a apresentação de duas ou mais propostas de igual montante, abre-se logo licitação entre os respetivos concorrentes.

8.11. Estando presente só um dos concorrentes do maior preço pode esse cobrir a proposta dos outros. Se nenhum deles estiver presente ou nenhum quiser cobrir a

proposta dos outros, procede-se a sorteio para determinar a proposta que deve prevalecer.

8.12. Terminada a abertura, a ordenação e eventual licitação das propostas será elaborado um auto de abertura e aceitação das propostas, no qual se identificará, para além de outras ocorrências, a proposta aceite, o nome do respetivo concorrente e o preço oferecido pela viatura.

9. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é o do valor mais elevado por cada lote.

10. NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO

A adjudicação será feita pelo Conselho de Administração da APSS, SA ao concorrente que apresentar o maior preço e notificada em simultâneo a todos os concorrentes.

11. PAGAMENTO DO PREÇO

11.1. O adjudicatário fica obrigado a efetuar o pagamento do preço proposto para aquisição da viatura que lhe tenha sido adjudicada, até ao 5º dia útil após notificação.

11.2. A falta de pagamento no prazo estipulado no número anterior, equivale à renúncia da compra do bem.

12. CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO

Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de qualquer documento de habilitação ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.

13. ADJUDICAÇÃO EM CASO DE RENÚNCIA À COMPRA OU CADUCIDADE

Caso ocorra a renúncia à compra ou a caducidade da adjudicação, a APSS, SA, reserva-se o direito de adjudicar a venda da(s) viatura(s) ao concorrente que ofereceu o preço ordenado em lugar subsequente.

14. DESPESAS E ENCARGOS

14.1. As despesas e os encargos inerentes à apresentação da proposta serão da responsabilidade dos concorrentes.

14.2. Serão também da responsabilidade do adjudicatário as despesas de registo de propriedade do bem adquirido no âmbito deste Processo de Venda.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(Proponente) _____,
morada _____, código postal ____-____,
localidade _____, NIF _____, telefone/telemóvel
_____, depois de ter tomado conhecimento das condições da venda das
viaturas ligeiras, vem apresentar a seguinte proposta:

- Lote 1 – Viatura Skoda, matricula 80-45-ZJ, (valor base de referência 500,00€).
Apresento proposta no valor de _____.__€ por extenso (_____
_____).

- Lote 2 – Viatura Skoda, matricula 83-50-ZX, (valor base de referência 500,00€).
Apresento proposta no valor de _____.__€ por extenso (_____
_____).

Comprometo-me a observar o estabelecido nas peças do procedimento, Condições
Gerais e Caderno de Encargos, designadamente quanto ao pagamento.

Assinatura _____

Data: ____/_____/2018

III - CADERNO DE ENCARGOS -

ÍNDICE

1. CARACTERÍSTICAS DAS VIATURAS
2. LOCALIZAÇÃO
3. CONDIÇÕES DE ENTREGA
4. FORO COMPETENTE
5. CONTAGEM DOS PRAZOS
6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. CARACTERÍSTICAS DAS VIATURAS

Matricula	Km	Marca/Modelo	Mês-Ano	C.C.	P.B.
80-45-ZJ	295.730	Skoda Octavia II 1.9 TDI Ambiente	jan-05	1896	1980
83-50-ZX	298.950	Skoda Octavia II 1.9 TDI Ambiente	mai-05	1896	1980

2. LOCALIZAÇÃO

As viaturas encontram-se no parque de estacionamento da sede da APSS, S.A., sita na Praça da República, 2904-508 Setúbal.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. As viaturas serão entregues aos adjudicatários no estado em que se encontram, não havendo por parte da APSS, S.A. nenhuma intervenção antes da venda. A sua atual condição poderá ser verificada no local, nos termos definidos nas Condições Gerais.

3.2. A entrega das referidas viaturas só ocorrerá após validação do pagamento.

4. FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes da venda fica estipulada a competência da comarca de Setúbal, com expressa renúncia a qualquer outra.

5. CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos são contínuos, correndo aos sábados, domingos e dias feriados.

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

6.1. O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

6.2. Em tudo o omissso, aplicar-se-á o Código Civil e demais legislação aplicável.

Fotografias das viaturas

Skoda Octavia II 1.9 TDI Ambiente, matricula 80-45-ZJ



Skoda Octavia II 1.9 TDI Ambiente, matricula 83-50-ZX

